


Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas da tarde, nos reunimos na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na Avenida São Paulo, nº 100, bairro Estados (Parque Verde), Fazenda Rio Grande, para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Iniciamos nossa reunião com a palavra, ao Sr. Carlos Zanchi, Presidente do CODEMA, que agradece a presença dos membros e apresenta as pautas da reunião de hoje: 01. Apresentação e aprovação do projeto de Reformulação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ampliação das instalações físicas, com a inclusão de todas as sugestões de sustentabilidade apresentadas pelos conselheiros na última reunião do CODEMA com o aporte de aproximadamente R\$300.000,00 (trezentos mil reais) do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA; 02. Apresentação da Prestação de contas do FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente; 03. Eleição dos membros da Direção do CODEMA para o próximo triênio; 04. Informes. Primeira pauta da reunião: Apresentação e aprovação do projeto de Reformulação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ampliação das instalações físicas, com a inclusão de todas as sugestões de sustentabilidade apresentadas pelos conselheiros na última reunião do CODEMA com o aporte de aproximadamente R\$300.000,00 (trezentos mil reais) do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, apresentada pelo Sr. Carlos A. Zanchi, presidente do CODEMA, relata que acaba de encaminhar via grupo de whatsapp os projetos de sugestões de alterações da reforma com necessidades sustentáveis. Com a palavra pro Sr. Rafael Campaner, que distribui os arquivos impressos das pranchas com o projeto de reforma do prédio da secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as alterações sustentáveis possíveis feitas pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Solicita-se que conste em ata que seja questionado o engenheiro o valor do item nº 103494 paineis com microinversores estão custando R\$20,00 (vinte reais), constantes no orçamento de reforma nº 15225625, considerando a opinião do Sr. Pablo G. de Souza, membro do CODEMA, que enfatiza que está muito abaixo do valor habitual. É aprovado por unanimidade o aporte do valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA para reformas de ampliação

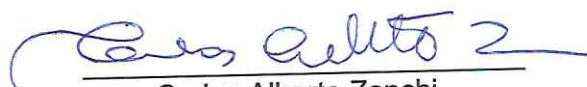
das instalações físicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Próxima pauta da reunião, Apresentação da Prestação de contas do FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente. Com a palavra o Sr. Carlos Zanchi, que sugere que o arquivo seja colocado no grupo do whatsapp para apreciação nos próximos dias de todos os membros, presentes e não presentes. A Sr. Leidiana de Siqueira, membro tesoureiro do Conselho Curador do Fundo Municipal de Meio Ambiente, faz uma apresentação breve do relatório das prestações de contas. O Sr. Rafael Campaner sugere que seja feita uma relação de todas as aprovações realizadas pelo CODEMA e que não foram licitadas ou que ainda estão em processo licitatório, e por esse motivo ainda não foram descontados do valor do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Próxima pauta da reunião, Eleição dos membros da Direção do CODEMA para o próximo triênio, onde é esclarecido que o voto é exercido exclusivamente por conselheiros titulares, ou por suplentes na ausência do titular. Na sequência, foi aberta a eleição para Presidente do CODEMA, sendo registrada apenas uma candidatura para o cargo de Presidente, sendo o candidato o Sr. Luis Cesar dos Santos. A votação, realizada por maioria simples, resultou em 12 (doze) votos favoráveis, correspondendo à unanimidade dos presentes. O Sr. Luis Cesar dos Santos foi, portanto, eleito Presidente do CODEMA. O mesmo fez uso da palavra, agradecendo a confiança depositada, destacando sua trajetória de mais de 30 anos na Fazenda Rio Grande e ressaltando a relevância das questões ambientais, compartilhando experiências pessoais que reforçam a urgência de ações na área. Aberta a inscrição de candidaturas para Vice-Presidente, houve apenas a inscrição do Sr. Adenilton Cesar Soares, conhecido como "César da Agricultura". A votação, também por maioria simples, obteve o seguinte resultado: 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O Sr. Adenilton Cesar Soares, conhecido como "César da Agricultura", foi, portanto, eleito Vice-Presidente do CODEMA e, em seguida, agradeceu a confiança, comprometendo-se a atuar com empenho nas demandas do Conselho. Para o cargo de Secretário, apresentou-se como candidata a conselheira Leidiana de Siqueira, não havendo outros concorrentes. A votação, seguindo o mesmo procedimento, resultou em 12 (doze) votos favoráveis. A candidata agradeceu a todos e assumiu o compromisso de desempenhar



a função com dedicação. Última pauta da reunião, informes gerais, onde foi deliberado sobre o desarquivamento do protocolo referente à ONG DNA Animal, com estatuto atualizado, para prosseguimento dos trâmites administrativos, visando análise do termo de fomento conforme legislação vigente. O conselheiro Carlos Zanchi comunicou a possibilidade de afastamento da função de conselheiro do CODEMA, alegando já ter dado a sua parcela de contribuição, possibilitando que outros membros da ICOÁ participem, e desejando que novos membros assumam para oxigenar a composição do Conselho. Ressaltou a importância da alternância e agradeceu a colaboração de todos. Demais demandas poderão ser trazidas no grupo de whatsapp, onde atualmente os membros já estão presentes. Sem mais, às 17:00 horas encerramos a nossa reunião e esta ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente. Todos os membros presentes declaram-se cientes, com assinaturas na lista de presença em anexo a esta Ata.



Leidiana de Siqueira
Secretária da Ata



Carlos Alberto Zanchi
Presidente do CODEMA



CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

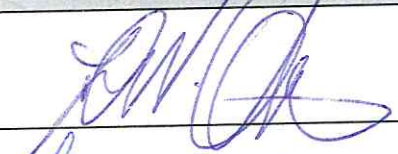
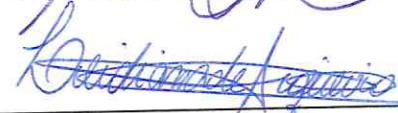
Lista de Presença

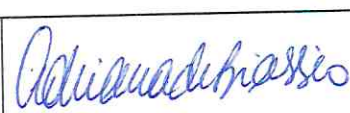

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Lei 103/2002)

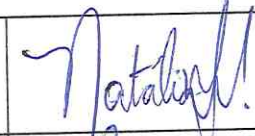
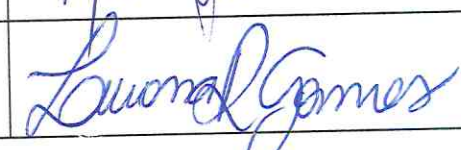
Reunião Ordinária, realizada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Avenida São Paulo, nº 100, Estados, Parque Verde, Fazenda Rio Grande - PR

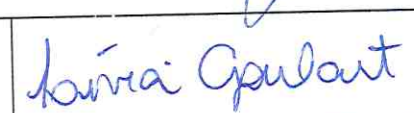
Representante	Local	Assinatura	Data
---------------	-------	------------	------



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


1	T	Rafael Nunes Campaner	SMMA		13/08
	SU	Leidiana de Siqueira	SMMA		13/08

2	T	Adriana de Biassio	SMMA		13/08/25
	SU	Ana Paula da Cruz Lopes	SMMA		13/08/25

3	T	Natalia Maria Lucindo	SMMA		13/08
	SU	Luana Reichert Gomes	SMMA		13/08

4	T	Livia Mara Lima Goulart	SMMA		13/08
	SU	Mauro Cesar Barbosa	SMMA		

5	T	Adenilton Cesar Soares	SMMA		13/08/25
	SU	Leonardo Kovalhuk	SMMA		13/08/25

6	T	Larice Bordignon	SMS		13/08
	SU	Thais Silva de Oliveira	SMS		

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Lei 103/2002)

Reunião Ordinária, realizada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Avenida São Paulo, nº 100, Estados, Parque Verde, Fazenda Rio Grande - PR

		Representante	Local	Assinatura	Data
7	T	Eliane Freitag dos Santos	Planejamento Urbano	- AUSENTE -	
	SU	Ruan Felipe Garcia de Souza	Planejamento Urbano	- AUSENTE -	
8	T	Claudineia Alves do Nascimento Miranda	SME	- AUSENTE -	
	SU	Kaoana Batista Honório Ribas	SME	<i>Kaoana B. Honório Ribas</i>	13/08
SETOR PRODUTIVO					
1	T	Kassielle de Souza Barrichello	Sumitomo	- AUSENTE -	
	SU	Lenice Raquel De Cesario	Sumitomo	- AUSENTE -	
2	T	Heloize Souza Montowski	ESTRE	- AUSENTE -	
	SU	Evelin Cristiane de Lima	ESTRE	- AUSENTE -	
3	T	Cesar Ceronato	SANEPAR	- AUSENTE -	
	SU	Sérgio Wunsch	SANEPAR	<i>Sérgio Wunsch</i>	13/08
4	T	Vanessa Aparecida da Fonseca	MATE LEÃO	- AUSENTE -	
	SU	Camila Sehnem de Oliveira	MATE LEÃO	- AUSENTE -	

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Lei 103/2002)

Reunião Ordinária, realizada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Avenida São Paulo, nº 100, Estados, Parque Verde, Fazenda Rio Grande - PR

Representante
Local
Assinatura
Data
ENTIDADES SOCIOAMBIENTAIS

1	T	Andrea Maria Palma	ONG DNA	<i>Andrea Palma</i>	13/08
	SU	Marcelo Fonseca Machado	ONG DNA	- AUSENTE -	

2	T	Pablo Georgio de Souza	PUC	<i>Pablo Georgio de Souza</i>	13/08
	SU	Mateus Pelissari de Macedo	PUC	- AUSENTE -	

3	T	Carlos Alberto Zanchi	ICOA	<i>Carlos Alberto Zanchi</i>	13/08
	SU	Luiz Moises Bueno	ICOA	- AUSENTE -	

4	T	Luis Cesar dos Santos	ACMRCU FRG	<i>[Signature]</i>	13/08/25
	SU	Maria Josélia Oliveira de Sá	ACMRCU FRG	<i>Maria Josélia O. da</i>	13/08

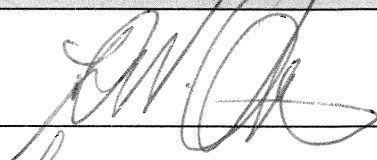
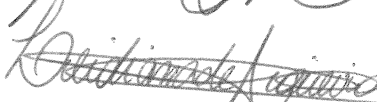
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidades Unida de F.R.G.



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Lei 103/2002)

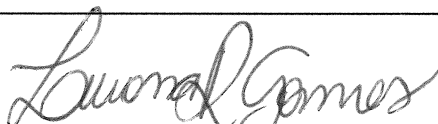
Reunião Ordinária, realizada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Avenida São Paulo, nº 100, Estados, Parque Verde, Fazenda Rio Grande - PR


Representante	Local	Assinatura	Data
---------------	-------	------------	------



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

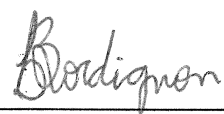
1	T	Rafael Nunes Campaner	SMMA		13/08
	SU	Leidiana de Siqueira	SMMA		13/08

2	T	Adriana de Biassio	SMMA		13/08/25
	SU	Ana Paula da Cruz Lopes	SMMA		13/08/25

3	T	Natalia Maria Lucindo	SMMA		
	SU	Luana Reichert Gomes	SMMA		13/08

4	T	Livia Mara Lima Goulart	SMMA		13/08
	SU	Mauro Cesar Barbosa	SMMA		

5	T	Adenilton Cesar Soares	SMMA		13/08/25
	SU	Leonardo Kovalhuk	SMMA		13/08/25

6	T	Larice Bordignon	SMS		13/08
	SU	Thais Silva de Oliveira	SMS		



CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Lista de Presença

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Lei 103/2002)

Reunião Ordinária, realizada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Avenida São Paulo, nº 100, Estados, Parque Verde, Fazenda Rio Grande - PR

Representante		Local	Assinatura	Data
---------------	--	-------	------------	------

7	T	Eliane Freitag dos Santos	Planejamento Urbano	- AUSENTE -	
	SU	Ruan Felipe Garcia de Souza	Planejamento Urbano	- AUSENTE -	

8	T	Claudineia Alves do Nascimento Miranda	SME	- AUSENTE -	
	SU	Kaona Batista Honório Ribas	SME	<i>Kaona B. Ribas</i>	13/08

SETOR PRODUTIVO

1	T	Kassielle de Souza Barrichello	Sumitomo	- AUSENTE -	
	SU	Lenice Raquel De Cesario	Sumitomo	- AUSENTE -	

2	T	Heloize Souza Montowski	ESTRE	- AUSENTE -	
	SU	Evelin Cristiane de Lima	ESTRE	- AUSENTE -	

3	T	Cesar Ceronato	SANEPAR	- AUSENTE -	
	SU	Sérgio Wunsch	SANEPAR	<i>Sérgio Wunsch</i>	13/08

4	T	Vanessa Aparecida da Fonseca	MATE LEÃO	- AUSENTE -	
	SU	Camila Sehnem de Oliveira	MATE LEÃO	- AUSENTE -	



CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Lista de Presença

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Lei 103/2002)

Reunião Ordinária, realizada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Avenida São Paulo, nº 100, Estados, Parque Verde, Fazenda Rio Grande - PR

Representante	Local	Assinatura	Data
---------------	-------	------------	------

ENTIDADES SOCIOAMBIENTAIS

1	T	Andrea Maria Palma	ONG DNA		13/08
	SU	Marcelo Fonseca Machado	ONG DNA	- AUSENTE -	

2	T	Pablo Georgio de Souza	PUC		13/08
	SU	Mateus Pelissari de Macedo	PUC	- AUSENTE -	

3	T	Carlos Alberto Zanchi	ICOA		13/08
	SU	Luiz Moises Bueno	ICOA	- AUSENTE -	

4	T	Luis Cesar dos Santos	ACMRCU FRG		13/08/25
	SU	Maria Josélia Oliveira de Sá	ACMRCU FRG		13/08

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidades Unida de F.R.G.



CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Lista de Presença

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Lei 103/2002)

Nome	Local	Assinatura	Data
Matheus Logete Muniz	SMMA	MC Muniz	13/08/25
Leonilda Macedo da Silva	SMMA	[Signature]	13/08/25
Gláucia Buscaneli	DNA	[Signature]	13/08/25

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 146 de 07 de agosto de 2025

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

órgão de educação do Município para o estabelecimento de encaminhamento metodológico em educação para o trânsito; fazer o planejamento, a regulamentação, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito, na área de circunscrição do Município, nos termos e condições da legislação aplicável à matéria; fazer a implantação e manutenção do sistema de sinalização, controle e apoio do trânsito; observar e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; executar atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias, no território do Município, dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida; fazer a proposição e a implantação de políticas de educação para a segurança do trânsito, bem como a articulação com o órgão de educação do Município para o estabelecimento do encaminhamento metodológico em educação para o trânsito; implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; implementar e administrar o plano de sinalização de trânsito e mobilidade urbana; fiscalizar o nível de emissão de ruídos produzidos pelos veículos automotores; ser responsável pela Chefia do Posto de Trânsito com a finalidade de fazer a orientação e prestar informações relativo à área de veículos, realizar o procedimento de recepção e da montagem dos processos da área de veículos, realizar vistorias em veículos automotores e similares para instrução de processos da respectiva área, fazer o encaminhamento dos veículos com indícios de adulteração para laudo pericial, fazer o encaminhamento de todos os processos pertinentes à área de veículos, quando instituído tal serviço pelo Posto, para as Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN), dar cumprimento aos convênios e acordos celebrados com o DETRAN/PR; executar a conservação, controle e administração do terminal de transporte de passageiros e dos pontos de ônibus; implementar e administrar as concessões, permissões e autorizações do transporte público municipal de passageiros e outros, conforme legislação vigente; o estudo tarifário dos transportes públicos; a fiscalização e avaliação dos padrões de qualidade e de segurança do setor de transporte público; realizar o procedimento da guarda de documentos, materiais de segurança e outros equipamentos sob sua responsabilidade e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

(...)*

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 23 - C da Lei Complementar Municipal nº 47, de 1.º de dezembro de 2011, incluído pela Lei Complementar n. 212, de 07 de julho de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...).

Art. 23 - C. Compete à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude promover o acesso à população à prática de atividades sociais, recreativas, comunitárias e de lazer; apoiar eventos e a formação de atletas amadores e profissionais; articular ações de valorização e inclusão social dos jovens através do esporte; promover o

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

desenvolvimento do esporte no Município; fomentar práticas de esportes, lazer e atividades físicas ao cidadão fazendense para seu bem estar; fazer a promoção social; promover o acesso à prática de atividades sociais, recreativas, comunitárias e de lazer; apoiar eventos e a formação de atletas amadores e profissionais; articular ações de valorização e inclusão social dos jovens através do esporte; promover o desenvolvimento do esporte no Município e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

(...)*

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2025.08.07 14:39:43-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 7.888 de 16 de julho de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 130, de 16 de julho de 2025, haver constado erro material – erro de digitação.

Onze se lê:

"(...).

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

I - (...).

d) Titular: Ana Paula da Cruz Lopes, CPF nº 059.639.039-18.

(...)*

Leia-se:

"(...).

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

I - (...).

d) Suplente: Ana Paula da Cruz Lopes, CPF nº 059.639.039-18.

(...)*

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2025.08.07 14:39:43-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 154/2025.
De 06 de agosto de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 56.983/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Maria do Carmo Soares de Lima Pedro	352.468	Faz Trans	Coordenação/Assessoria I - Inspetoria Operacional de Trânsito	31/07/2025

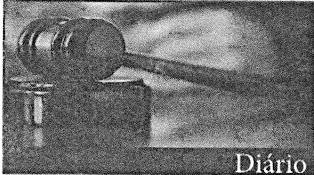
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2025.08.06 14:39:43-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº130 de 16 de julho de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7888/2025.
De 16 de julho de 2025.

Súmula: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande - CODEMA, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 9.689/2025:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande - CODEMA, conforme composição abaixo:

§ 1º Representante do Poder Executivo Municipal:

I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- a) Titular: Rafael Nunes Campaner, CPF nº 045.410.429-40;
- b) Suplente: Leidiana de Siqueira, CPF nº 064.547.939-07.
- c) Titular: Adriana de Biassio, CPF nº 037.166.249-42;
- d) Titular: Ana Pula da Cruz Lopes, CPF n. 059.839.039-18.
- e) Titular: Natalia Maria Lucindo, CPF nº 337.919.388-78;
- f) Suplente: Luana Reichert Gomes, CPF nº 107.293.689-55.
- g) Titular: Livia Mara Lima Goulart, CPF nº 078.321.756-05;
- h) Suplente: Mauro Cesar Barbosa, CPF nº 870.207.429-04.
- i) Titular: Adenilton Cesar Soares, CPF nº 009.662.289-01;
- j) Suplente: Leonardo Kovalhuk, CPF nº 036.097.049-42.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Larice Bordignon, CPF nº 050.803.929-08;
- b) Suplente: Thais Silva de Oliveira, CPF nº 078.544.549-81.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

III - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- a) Titular: Eliane Freitag dos Santos, CPF nº 599.866.709-63;
- b) Suplente: Ruan Felipe Garcia de Souza, CPF nº 100.392.669-07.

IV - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Claudineia Alves do Nascimento Miranda, CPF nº 022.895.969-03;
- b) Suplente: Kaohana Batista Honorio Ribas, CPF nº 088.848.739-83.

§ 2º Representante do Setor Produtivo:

I - Sumitomo Rubber do Brasil LTDA:

- a) Titular: Kassielle de Souza Barrichello, CPF nº 010.251.279-51;
- Suplente: Lenice Raquel De Cesaris, CPF nº 937.362.400-82.

II - ESTRE Ambiental S/A:

- a) Titular: Heloize Souza Montowski, CPF nº 070.815.919-22;
- b) Suplente: Evelin Cristiane de Lima, CPF nº 114.265.349-81.

III - Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR:

- a) Titular: Cesar Ceronato, CPF nº 006.385.969-63;
- b) Suplente: Sergio Wunsch, CPF nº 840.764.379-34.

IV - Leão Alimentos e Bebidas.

- a) Titular: Vanessa Aparecida da Fonseca, CPF nº 070.402.929-47;
- b) Suplente: Camila Sehrem de Oliveira, CPF nº 079.895.749-26.

§ 3º Representantes de Entidades Socioambientais:

I - ONG DNA – Defesa Natural aos Animais:

- a) Titular: Andrea Maria Palma, CPF nº 042.570.129-86;
- b) Suplente: Marcelo Fonseca Machado, CPF nº 213.884.998-86.

II - Fazenda Experimental Graha Azul – PUC/PR:

- a) Titular: Pablo Georgio de Souza, CPF nº 047.702.169-71;
- b) Suplente: Mateus Pellissari de Macedo, CPF nº 101.651.299-64.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

III - Instituto Coletivo das Águas - ICOA:

- a) Titular: Carlos Alberto Zanchi, CPF nº 740.682.889-68;
- b) Suplente: Luiz Moises Bueno, CPF nº 333.742.959-91.

IV - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande - ACMRCU FRG:

- a) Titular: Maria Joséia Oliveira de Sá, CPF nº 414.077.502-59;
- b) Suplente: Luis Cesar dos Santos, CPF nº 528.583.059-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 6.514/2022.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR